



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
*Casa Manoel Torres Filho*  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

---

ATA DA 741ª (SEPTIGENTESSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) **SESSÃO ORDINÁRIA**  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA.

Neste dia 27 de Fevereiro de 2023, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Alhandra a 741ª (SEPTIGENTESSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura do corrente ano, sob a Presidência do Vereador: José Roberto Lourenço dos Santos, com a presença também dos demais Vereadores: José Silva de Souza, Moisés Marinho da Silva, Daniel Miguel da Silva, Francis Alex Rodrigues de Pontes, Edvaldo da Silva Salvino, João Ferreira da Silva Filho, Jeremias Nascimento dos Santos, Manoel Ferreira Braga, Severino Belmiro Alves, Edilson Pereira da Silva. Constando quórum regimental o Senhor Presidente fez a abertura da Sessão desejando boa noite a todos e pediu ao Vereador Severino Belmiro Alves, que fizesse a leitura de um salmo bíblico. Na sequência o senhor Presidente colocou a ata para votação, ata aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente, fez a leitura a título de explicação aos colegas vereadores, referente a formação das comissões, no dia 03 de Janeiro de 2023 foi protocolado um ofício nesta casa, ofício 001/2023, assunto: Solicitação de indicação de membros para compor a comissão, senhor Presidente por meio deste com base no art. 41 do regimento interno da Câmara de vereadores de Alhandra, proceder com indicação de membros para compor as comissões de Finanças e Orçamento, comissão de Constituição e Justiça, João Ferreira da Silva Filho, Daniel Miguel da Silva, Moisés Marinho da Silva. Encaminhado por Renato Mendes Leite, Presidente da Comissão executiva Municipal do partido União Brasil. Assim que foi tomado ciência do ofício 001/2023, foi notificado o gabinete do vereador João Ferreira da Silva Filho, para pedir explicação referente ao ofício, na notificação foi dado o prazo de 10 dias uteis para que, tivesse uma explicação sobre este ofício dentro do prazo legal o vereador João Ferreira, encaminhou, uma segunda declaração, o primeiro era um ofício e o segundo é uma declaração que foi entregue no dia 24 de Fevereiro, assim que recebeu e notificou o gabinete do vereador foi publicado no diário oficial para que tudo fique transparente, o edital pediu o seguinte para o gabinete do vereador João Ferreira da Silva Filho, pelo presente edital fica o excelentíssimo vereador João Ferreira da Silva Filho, devido e legalmente notificado no prazo improrrogável de 10 dias apresentar esclarecimento sobre o ofício, apresentar autenticidade sobre a origem e autenticidade do ofício 001/2023, que indicou os vereadores, João Ferreira da Silva Filho, Daniel Miguel da Silva e Moisés Marinho da Silva, para compor a comissão de constituição e Justiça e comissão de

Finanças e Orçamento, da câmara Municipal de Alhandra, subscrito por Renato Mendes Leite que se intitulou Presidente da comissão Executiva Municipal do Partido União Brasil, Protocolado na Câmara Municipal 03/01/2023, Por intermédio da Assessora Jordana Meyriele Souza Duarte, que na época dos fatos era integrante do Gabinete do Vereador João Ferreira da Silva Filho, podendo ainda apresentar documentos e provas que atender necessário dentro de outros procedimentos assegurados pelo consagrado princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, sobre os fatos relacionados ao referenciado ofício de número 001/2023, Alhandra 14 de Fevereiro de 2023, a declaração recebida do partido união Brasil no dia vinte e quatro do corrente ano, que também o senhor presidente Leu, declaro para os devido fins, que subscrevi o ofício 001/2023, que indicou três vereadores do partido união Brasil, para comporem duas comissões junto a Câmara Municipal de Alhandra, protocolado no dia 03/01/2023 no último dia para indicação, declaro ainda que a notória nomeação do meu nome para presidência da comissão provisória do partido União Brasil, no município de Alhandra, foi o reconhecimento de um trabalho realizado à frente do partido democrata na edilidade, por fim ratifico os termos do ofício 001/2023, e reitero as indicações dos três vereadores do União Brasil para comporem a comissão de Constituição e Justiça e Comissão de finanças e orçamento fazendo assim cumprir o artigo 41 do regimento interno da câmara Municipal de Alhandra sobre pena da lei. Alhandra vinte quatro de fevereiro de dois mil e vinte três. Renato Mendes Leite Declarante. Na declaração o presidente enfatiza e fala a respeito do artigo 41 a que se refere, A composição das comissões permanentes será feita bienalmente pela mesa nos três primeiros dias do 1º Período legislativo ordinário do ano respectivo, mediante indicação dos partidos políticos apresentados, observado o critério de proporcionalidade. O senhor presidente ressalta que tem que obedecer a questão da proporcionalidade, só que dando sequência na sua fala o art. 41, mas já o art. 42 diz não havendo indicação a que se refere, o artigo anterior, ou seja o art.º 41 a mesa da câmara, por indicação de seus membros, procedera a composição das comissões permanentes, caso o partido no tempo abio não indique seus membro a mesa acobertada pelo regimento interno, tem autonomia para criar as comissões e dar continuidade aos trabalhos, o senhor presidente enfatizou que a declaração chegou no prazo, porém, tanto a declaração como ofício torna sem efeito, pelo motivo que são os presidentes do partido que indica seus membros, e o motivo de torna sem efeito é que hoje o partido união Brasil não tem esse partido na cidade de Alhandra, tendo em mãos uma certidão do tribunal regional da Paraíba, o senhor presidente fez a leitura da certidão, certidão de número 7 - TRE-PB/PTRE/ 73ª ZONA, por ordem da excelentíssima juíza da 73ª ZONA Eleitoral Dr. Daniere Ferreira de Souza, certifico atenção ao solicitado pelo presidente da câmara municipal de Alhandra, senhor José, por meio do ofício 0016/2023 GPRES, que até a data desta certidão nove de Fevereiro de dois mil e vinte e três as treze horas e vinte e seis minutos, o partido União Brasil, não encaminhou a este tribunal regional eleitoral, através do sistema de gerenciamento de informações partidárias – SGIP 3, nenhum requerimento para registro de anotação de comissão provisória ou de diretório no âmbito do município de Alhandra. O ofício e a declaração torna-se sem efeito, o senhor presidente estando

a pá de documentações solicitados a Doutora Excelentíssima Juíza Daniere Ferreira de Souza onde consta, que não teve nenhuma solicitação, não tem nenhum diretório aqui do União Brasil, por isso foi lido o artigo 42, pois não tendo, as indicações a mesa a mesa, compôs a comissão da seguinte forma: Comissão de Constituição e Justiça, SEVERINO BELMIRO ALVES MDB, DANIEL MIGUEL DA SILVA – UNIÃO BRASIL, FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES – PL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JOSÉ SILVA DE SOUZA - CIDADANIA MANOEL FERREIRA BRAGA – PP, FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES – PL, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, MOIZÉS MARINHO DA SILVA – UNIÃO BRASIL, JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO – UNIÃO BRASIL, JOSÉ SILVA DE SOUZA – CIDADANIA. Por uma questão de ordem o vereador João Ferreira da Silva Filho, se pronunciou dizendo que já se passou o empasse e tudo está resolvido, ao mesmo tempo em que pediu para retirar seu nome da comissão de obras, ou então que o senhor presidente forneça um veículo para ficar à disposição do vereador, para que ele possa fiscalizar todas as obras do município, um veículo da câmara municipal, já que ele e o vereador Moizes fazem parte desta comissão; ao mesmo tempo que pede ao senhor presidente que o coloque como líder da oposição de Alhandra, com direito a usar da palavra como líder, tendo em vista, que na última sessão o vereador Daniel Miguel da Silva saiu das oposições de Alhandra, segundo ele, integra o grupo do prefeito Marcelo Rodrigues, então ele diz que como vice líder, assume o papel de líder das oposições de Alhandra com direito a usar da palavra três minutos sem precisar de se escrever, assim encerrando a sua fala. Dando continuidade o senhor presidente solicitou ao vereador Joao Ferreira da Silva Filho, que tanto na questão da comissão, a qual ele solicitou a retirada do seu nome da comissão; a questão também de ser o líder , o senhor presidente solicitou ao vereador Joao Ferreira da Silva Filho que encaminhe um ofício, o vereador diz que não precisa de um ofício, pois o vereador Daniel Miguel era líder e não precisou de ofício, diante disto ele não ver a necessidade e encaminhar um ofício, mas ele afirma que irá encaminhar para esta casa um ofício pedindo a retirada do seu nome da Comissão de Obras, ou o presidente disponibilize um carro para que o mesmo possa fiscalizar as obras deste município, encerrando assim a sua fala. Por questão de ordem o Excelentíssimo vereador Jeremias Nascimento dos Santos, ele diz que verificou uma incongruência extraordinária neste documento que foi lido, ele pede que o senhor presidente observe que a pessoa que redigiu este documento, foi bastante desatencioso, pois a incongruência está onde o presidente leu um documento oficial do tribunal regional eleitoral da Paraíba, na 73ª zona eleitoral que é de Alhandra, segundo o documento não existe União Brasil em Alhandra, o mesmo diz que é uma prova irrefutável, nessa mesma dimensão, nessa mesma proporcionalidade, onde o presidente fez a leitura do documento, sobre as comissões e na hora que estava lendo, diz que Daniel Miguel do União Brasil, Joao Ferreira do União Brasil, Moisés marinho do União Brasil, apartando o vereador Joao Ferreira da Silva Filho, diz que quando não existir indicação, o presidente é quem indica, mas na mesma hora o vereador Jeremias nascimento diz que o entendimento não é este, pois o ponto que ele está levantando não está em artigo nenhum, ele diz que o ponto que está levantando é que segundo o TRE o União Brasil não existe em

Alhandra, mas na hora em que foi lido a formação das comissões o presidente diz que o vereador Daniel Miguel do União Brasil faz parte de uma comissão, o vereador Moizés Marinho do União Brasil faz parte de uma comissão e o vereador Joao Ferreira da Silva Filho do União Brasil também faz parte de uma comissão. No momento da leitura diz que o União Brasil não existe e agora já existe, diante disso o vereador Jeremias Nascimento pede Para resolver está questão ou seja dar uma explicação sobre a situação. O Presidente diz para o vereador que acredita que a forma que o vereador interpretou foi errada, porque quando ele leu ele diz que o União Brasil não existi na cidade, não existe presidente, não existe diretório, não tem uma pessoa abio para fazer indicação, o partido em si existe no Brasil, ele não tem o presidente, ele não tem um diretório e nem uma comissão formada, se hoje for procurar quem é o presidente do PP nós encontraremos, se for procurar o presidente do MDB nós encontramos e o União Brasil não tem sua diretoria formada, o vereador Jeremias Nascimento dos Santos mas uma vez indaga não é o partido que forma as pessoas e sim as pessoas que formam o partido, ora se não tem um presidente, não tem uma comissão, se não tem um vice presidente, se não tem secretário, nem tesoureiro como é que existi partido, são as pessoas que forma o partido, possa ser que através do documento o União Brasil não exista, mas estou dizendo da incongruência não existe o partido mas na hora de indicar fulano do União Brasil, então existe ou não existe o partido?. O vereador diz que é só uma questão de esclarecimento, pela ordem o vereador Moizés Marinho da Silva, responde ao questionamento do vereador Jeremias Nascimento dos Santos, dizendo que ele e os demais vereadores que estão no Partido União Brasil, estão afiliados no União Brasil estadual, pode não existir em Alhandra, mas o mesmo tem um documento comprovando sua filiação neste partido pelo estado. O partido de fato existe, no estado e não no município de Alhandra. O senhor presidente dando continuidade diz que recebeu um oficio onde a pessoa que encaminhou se diz titular deste partido na cidade. Então não existe ninguém habilitado para fazer indicação. O Presidente Roberto Lourenço dos Santos pediu ao senhor secretário Edilson Pereira da Silva que fizesse a leitura das matérias para hora do expediente, onde temos: PROJETO DE LEI 002, 003/2023 de autoria do executivo, PROJETO DE LEI 005, 007, 008/2023 de autoria do legislativo, PROJETO DE DECRETO 003/2023 e os requerimento 009, 016, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036/2023. Após a leitura da matéria da hora do expediente o senhor presidente facultou a palavra. Usou da palavra o vereador Manoel Ferreira Braga, dando boa noite a todos, o vereador enalteceu o secretario de serviço urbanos, que está colocando extensos de redes, no sitio Taperubus, pois é uma comunidade fica a margem, da PB 034, melhorando o trafego de pessoas naquela região. Falou sobre alguns requerimentos feito por ele. Usou da Palavra o vereador Jeremias Nascimento dos Santos, dando boa noite a todos, falou da sua alegria de estar nesta casa, fez uma menção a uma passagem bíblica, onde fala sobre os fariseus e os erodia-nos, eles estavam tentando encurralar o senhor Jesus Cristo, ai ele disse olha Roma quer que nos paguemos impostos isso aqui é justo, querendo colocar Jesus no momento de dificuldade, mandando ele olha em uma moeda qual era o rosto que aparecia então ele disse é o de Cesar então dá a César o que é de

Cesar e dá a Deus o que é de Deus. Agradecendo ao Presidente, por ter permitido dentro das condições do legislativo a sua ida a Brasília, agradecendo ao ex-prefeito Renato Mendes Leite que fez contato com o senador Efraim Filho para estar no seu gabinete. Na oportunidade solicitou uma emenda para o Cabo Gilberto Silva Deputado Federal duzentos e cinquenta mil reais para instalação de câmeras de vídeo de monitoramento de câmeras dentro da cidade, prontamente foi atendido, o mesmo vai encaminhar para prefeitura de Alhandra, na oportunidade solicitou um empenho para que possa implantar uma agencia do INSS e Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e um IFPB, ou seja uma escola técnica, ou um polo que possa atender a população, na ida ao gabinete do senador Efraim onde ele irá destinar meio milhão de reais para mobilidade urbana na cidade de Alhandra. Dando continuidade o senhor presidente passou para Ordem do dia onde temos: O projeto de Lei 001/2023 de autoria do executivo, Projeto de lei 002, 003, 004, 006/2023, projeto de Decreto Legislativo 001, 002, 004/2023 e os requerimentos 001, 002, 003 004, 005 ,006 ,007, 008, 009 , 010, 012, 013, 014, 015, 018, 020, 021/2022, após a leitura foi colocado o Projeto de Lei 001/2023 de autoria do executivo, para discussão, não tendo quem queira discutir, foi colocado para votação em primeira e em segunda discussão, o Projeto de Lei 001/2023, aprovado por unanimidade. Na sequencia o senhor presidente colocou em bloco para votação todos os projetos de Lei do legislativo, sendo retirado de pauta o projeto de lei 003/2023, para correção do parecer das comissões, voltando ao plenário na próxima sessão com a correção do parecer, dando continuidade o senhor presidente colocou para discussão os projetos de Lei e os requerimentos, discutindo o vereador Manoel Ferreira Braga, Moizés Marinho da Silva, o vereador Daniel Miguel da Silva, Logo após a discussão o senhor presidente colocou os Projetos de Lei 002, 004, 006/2023 de autoria do Legislativo, para votação, onde todos os Projetos foram aprovados por unanimidade, na sequencia o senhor presidente colocou os requerimentos 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 018, 020, 021/2022 todos aprovados por unanimidade. Não havendo mas matéria para hora do expediente e nem para ordem do dia o senhor presidente declarou encerrada a sessão marcado a próxima sessão para o dia 06 de Março do ano corrente. Mandou que lavrasse a ata a qual depois de lida e aprovada vai por mim primeiro secretário assinada, pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Câmara Municipal de Alhandra

ATA APROVADA  
EM 06/03/2023

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

